SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Decisão Plenária PL/MS

Sessão	:	√ Ordinária	Nº: 426
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão Plenária	:	PL/MS n. **105/2019**	
Referência	:	**Processo C - 3803/2019**	
Interessado	:	**Crea-MS**	

EMENTA: *Dispõe sobre a Prestação de Contas – Ano 2018. Aprovada a conclusão da Comissão de Orçamento e Tomada de Contas.*

DECISÃO

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, apreciando o Processo C-3803/2019, que trata da Prestação de Contas – Ano 2018, considerando que o presente processo foi parte de análise da Comissão de Orçamento e Tomada de Contas – COTC; **DECIDIU**, por unanimidade, acatar a Decisão da Diretoria D/MS n. 010/2019, no sentido de aprovar o parecer exarado pela COTC, de seguinte conclusão*: "A COMISSÃO DE ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS do CREA-MS, reunida para apreciar a* **Prestação de Contas – Ano 2018***, encaminhada pela Diretoria, tendo examinado os demonstrativos em causa, assim como os quadros de valores de RECEITA e DESPESA, e constatado que foram observadas as orientações do CONFEA, as disposições gerais estabelecidas pela Resolução 1.037/11 do CONFEA e as normas gerais que regem a matéria, é do parecer favorável à sua aprovação pelo Plenário, com a seguinte observação: a Comissão alerta sobre o limite da Receita Corrente que encerrou o ano de 2018 com o percentual de 58,71, ou seja, ultrapassando o limite prudencial que é de 95% do percentual de 60% estipulado na Lei de Responsabilidade Fiscal. Portanto, pede-se a administração do Conselho controle em seus gastos para que não venha a passar dos 60% atribuídos pela referida Lei."* Presidiu a sessão o Senhor Presidente **Engenheiro Agrônomo DIRSON ARTUR FREITAG**. Presentes os Senhores (as) Conselheiros (as) ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDRÉA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, CELSO MARLEI DOS SANTOS, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JOÃO FERNANDO ZACCARIAS INOJOZA DA SILVA, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELAINE DA SILVA DIAS, ELÓI PANACHUKI, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, GANEM JEAN TEBCHARANI, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JEAN SALIBA, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, JULIO DA CAS NETTO, JULIO GUIDO SIGNORETTI, REGINA KEIKO HIANE OSHIRO, LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO, LUCIANA MACEDO SILVA, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, MAURO ALVES CHAVES, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RAFAEL ARAÚJO BIANCHI, AUREO CEZAR DE LIMA, RICARDO GAVA, RUBENS DI DIO, SÉRGIO VIEIRO DALAZOANA, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. *.*.* .*.*.*. .*.*.*. .*.*.*. .*.*.*. .*.*.*. .*.*.*. .*.*.*. .*.*.*. .*.*.*. .*.*.*. .*.*.*.

Cientifique-se e cumpra-se.
Campo Grande, 15 de março de 2019

ENG. AGR. DIRSON ARTUR FREITAG
PRESIDENTE